

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	130/2024	22/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
credenciamento@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024		
DESCRIÇÃO:		
<p>COM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:</p>		
1 - PERGUNTA:		
I – QUAL É O ID PARA LOCALIZAR O EDITAL E O ESCLARECIMENTO NO PORTAL PRÓPRIO REFERIDO NO EDITAL E NO COMPRAS.GOV.BR?		
1-RESPOSTA:		
Id contratação PNCP: 00399857000126-1-000202/2024.		
O EDITAL TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO LINK: https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/credenciamento/editais-publicados-em-2024		
2 - PERGUNTA:		
A EMPRESA QUE OFERECE O CARTÃO ÚNICO ESSE ADEQUA A HABILITAÇÃO DESSE CERTAME?		
2-RESPOSTA:		
SIM, CONFORME ESCLARECIDO PELA PERGUNTA DE Nº 83 DO CATÁLOGO "PAT RESPONDE - ORIENTAÇÕES", DISPONÍVEL EM https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-		

br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/faq-Atualizacao-cgsst_ago23.pdf.

3 - PERGUNTA:

ESCLARECIMENTOS SOBRE CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICA: NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM 6.1.9, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANAS. NOSSA SOLUÇÃO OFERECE SUPORTE COMPLETO VIA APLICATIVO, TAMBÉM DISPONÍVEL 24/7, ACESSÍVEL EM QUALQUER LUGAR, TANTO NO TERRITÓRIO NACIONAL QUANTO NO EXTERIOR. ATRAVÉS DO APLICATIVO, OS USUÁRIOS PODEM REALIZAR TODAS AS FUNÇÕES MENCIONADAS, COMO BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DE CARTÕES, SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA E COMUNICAÇÃO DE PERDAS, ROUBOS OU EXTRAVIOS DE MANEIRA RÁPIDA E SEGURA. ALÉM DISSO, OFERECEMOS SUPORTE ADICIONAL VIA E-MAIL, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA MODERNA E EFICAZ AO USUÁRIO. DE REALIZAR ESSAS FUNÇÕES POR MEIO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU SERVIÇOS ONLINE, ENTENDEMOS QUE NOSSA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS, ATENDENDO O USUÁRIO DE FORMA COMPLETA E CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. GOSTARÍAMOS DE CONFIRMAR SE ESTE ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO.

3-RESPOSTA:

CONFORME ITEM 6.1.9. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024.

4- PERGUNTA:

PODEMOS ENTENDER QUE A EMPRESA QUE TRABALHA COM ARRANJO DO TIPO ABERTO ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME?

4-RESPOSTA:

NÃO É PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO E AS EMPRESAS SELECIONADAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DEVERÃO COMPROVAR REDE CREDENCIADA MÍNIMA, CONFORME ITENS 4, 7.1.1.2. E 11.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024.

5- PERGUNTA:

REFERENTE AO ITEM 6.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA MENCIONA A OBRIGATORIEDADE DE PERSONALIZAÇÃO DOS CARTÕES COM OS DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES E NÚMERO DE CONTROLE INDIVIDUAL, GOSTARÍAMOS DE SOLICITAR UM ESCLARECIMENTO. A TECNOLOGIA UTILIZADA PELA NOSSA EMPRESA PARA ARRANJOS ABERTOS É BASEADA EM UM MODELO CONHECIDO COMO CARTÃO NO NAME. ESSE CARTÃO, ALÉM DE SER UMA SOLUÇÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL, OFERECE MAIOR FLEXIBILIDADE TANTO PARA OS GESTORES DO CONTRATO QUANTO PARA OS COLABORADORES, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO E FACILIDADE PARA REPOSIÇÃO EM CASOS DE PERDA, FURTO OU ROUBO. O CARTÃO, POR MEIO DE SEUS AVANÇADOS

MECANISMOS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA, COMO PROTEÇÃO CONTRA FALSIFICAÇÃO, PERMITE QUE SOMENTE O USUÁRIO AUTORIZADO POSSA ACESSAR AS FUNCIONALIDADES DE VALE-ALIMENTAÇÃO E/OU VALE-REFEIÇÃO, TANTO POR MEIO DO CARTÃO FÍSICO, POR APROXIMAÇÃO, POR SENHA, QUANTO POR APLICATIVO (ANDROID/IOS) E CARTEIRAS DIGITAIS (APPLE PAY, GOOGLE PAY, SAMSUNG PAY). ADICIONAMOS AINDA O IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO VISANDO ECONOMIA DE MATÉRIA-PRIMA E DIMINUINDO SIGNIFICATIVAMENTE O TEMPO PARA EMISSÃO, RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DE 2ª VIA, CASO SEJA NECESSÁRIO. ESTE MODELO JÁ É AMPLAMENTE UTILIZADO EM DIVERSOS CONTRATOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DEMONSTRANDO SUA CONFIABILIDADE E VIABILIDADE OPERACIONAL PARA EMPRESAS QUE UTILIZAM ARRANJOS ABERTOS. DIANTE DISSO, GOSTARÍAMOS DE CONFIRMAR O NOSSO ENTENDIMENTO QUE, DIANTE DA EXPLICAÇÃO ACIMA SUPRACITADA DESTA FUNCIONALIDADE, ESTARÍAMOS ATENDENDO O ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM TOTALIDADE, CONSIDERANDO OS BENEFÍCIOS E A SEGURANÇA OFERECIDOS PELA TECNOLOGIA NO NAME.

5-RESPOSTA:

CONFORME ITEM 6.1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
